

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	DROJETO DE LEI	INDICAÇÃO	
	PROJETO DE LEI		N°. 017/2017
27 /06/2013	PROJ. DEC.LEGIS.		
SECRETARIO A	REQUERIMENTO	☐ EMENDA	
SECRETARIO (A)	PROJ. RES.	□RESOLUÇÃO	
PROPONENTE: MARIA DONIZETE DOS SANTOS – PT			

A Vereadora que o presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano plenário, que envie expediente ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Amarildo Cruz, solicitando emenda parlamentar para a construção de uma Acadêmica ao Ar Livre e um Parquinho Infantil no **Estádio Adolfo Cabrera**, localizado no bairro nossa Senhora Caacupê na Rua 15 de novembro.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Nobres Vereadores.

Vossa Excelência, o **Estádio Adolfo Cabrera**, localizado no bairro nossa Senhora Caacupê na Rua 15 de novembro na cidade de Porto Murtinho, necessita urgentemente da academia e do parquinho infantil, assim a solicitação ao Deputado Estadual pela emenda parlamentar tem como objetivo a construção dos mesmos acima citados, em virtude do estádio abranger vários bairros dentre eles: Nossa Senhora de Caacupê, Nossa Senhora Aparecida, Vila Célia e Residencial Saladeiro, Dom Pepe I e II, e não possuem nem um lugar apropriado para se exercitar e para as crianças brincarem.

No estádio acima citado há espaço adequado para a construção da academia e do parquinho infantil, porém o Poder Executivo não tem como financiar uma obra com essa finalidade no momento, essa indicação visa obter a emenda junto ao Excelentíssimo Deputado, pois há muitas crianças e jovens nas ruas sem ter um lugar para exercitarem, e com isso ficam nas ruas a mercê dos perigos dos carros e também das drogas passando muito tempo nas ruas.

Desta forma assim, a construção da academia ao ar livre e o parquinho infantil, permitiria à população, de forma gratuita, a prática esportiva e do lazer, proporcionando uma vida mais saudável. Portanto a construção da academia ao ar Livre e o Parquinho infantil, visa atender os moradores dos bairros, bem como seus adjacentes para as atividades físicas e também se tornará um lugar onde as crianças ficarão com segurança enquanto seus pais ou responsáveis se exercitem.

Sala de Sessões, 27 de Junho de 2017.

Maria Donizete dos Santos

Vereador - PT

Rua Dr. Costa Marques, 400 – Centro – Caixa Postal 12 – CEP 79.280-000 - PORTO MURTINHO – MS. Fone/Fax: (67) 3287-1277 – E-mail: camara-murtinho@hotmail.com